DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 14 de julho de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1333** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Aviso de Licitação 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2.023
PROCESSO Nº. 134/2.023

1. Julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação perpetrada por **VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA.** vez que observo incongruência entre os quantitativos de quilometragem previstos e o prazo de vigência proposto, determinando desde logo a retificação do edital. No que tange à suposta inexequibilidade dos valores de referência, reputo **IMPROCEDENTE** a impugnação, vez que consta dos autos contrato recente, de objeto análogo, celebrado pela própria impugnante junto a município vizinho, em que restou pactuado valor unitário inferior ao do presente certame.

2. Ficam retificados o Anexo I do Edital e a cláusula 3.2 da Minuta de Contrato, nos seguintes termos: onde se lê "12 (doze) meses", leia-se "**06 (seis) meses**".

3. Fica restituído integralmente o prazo para envio da proposta eletrônica, bem como redesignada a data da sessão pública do certame, conforme segue.

Tipo: menor preço por item.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino residentes nas zonas urbana e rural.
Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00106.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18 de julho de 2.023.
Data e hora da abertura da sessão pública: 28 de julho de 2.023, às 09h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 10 de julho de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2.023
PROCESSO Nº. 141/2.023

Nos termos da cláusula 15.10 do Edital, designo para **24 de julho de 2.023, às 9h**, a sessão pública para efetivação dos testes de funcionamento do software ofertado pela licitante vencedora deste certame, OPEN BRASIL GESTÃO DO CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA. A sessão ocorrerá na sala do Departamento de Tecnologia da Informação do Paço Municipal (Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP) e será pública.

Objeto: Contratação de licença de uso para sistema de monitoramento e gestão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ênfase Simples Nacional).
Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00113.

Pontal/SP, 13 de julho de 2.023.

Déborah Teiga Reis
Pregoeira

Ratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2.023
PROCESSO Nº. 147/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação n°. 17/2.023, cujo objeto é à aquisição de cal para pintura, no valor total de **R$ 20.498,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa e oito reais)** à empresa **RISQUI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, conforme parecer jurídico e contábil bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 27 de junho de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2.023
PROCESSO Nº. 149/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Dispensa de Licitação n°. 19/2.023, fundamentado no inc. X do art. 24 do referido diploma legal, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano situado na Avenida Maria Lídia Neves Spinola, n° 563, Casa 01, Residencial Manoel Fernandes, Pontal/SP, CEP 14.180-000, a ser utilizado como aluguel social, e cujo locador é o Sr. **JOAQUIM STRABELLI FILHO**, no valor total de **R$ 6.600,00 (seis mil e seis reais)**, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais

Pontal, 29 de junho de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2.023
PROCESSO Nº. 156/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do *caput* do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação n°. 20/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de blocos de cimento, no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** à empresa **DEPOSITO BRASIL DE PONTAL LTDA**, conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 11 de julho de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete